

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Estimativa de Custo do Programa Nacional de Imunização na Região Norte do Brasil.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP)	
Fundação:	FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa	
Coordenador (a):		CPF/Matrícula SIAPE
Cristiana Maria Toscano		176.507.608-04/432738
Telefone 01	Telefone 02	E-mail
62 3209.6544	62 8199.2229	ctoscano@terra.com.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
Pesquisa	Extensão	Ensino
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A disponibilidade de novas vacinas para a prevenção de doenças infecciosas tem sido crescente nos últimos anos, entretanto, o alto custo dessas tecnologias tem dificultado a introdução das mesmas na rotina de países em desenvolvimento. O Programa de imunização deve ser acompanhado de estudos que avaliem sua efetividade em condições programáticas, assim como seu impacto na redução de morbimortalidade da população de interesse. Estudos de custos de programa podem dar suporte às análises de custo-efetividade e dessa forma colocar tecnologias em posições diferentes na hierarquia de priorização para incorporação.</p> <p>Sabendo-se que a região Norte é a maior das cinco regiões do Brasil e nela localizam-se os dois maiores estados do Brasil em superfície, Amazonas e Pará, possivelmente os custos da prestação de serviços de imunização devem ultrapassar em muito o valor financeiro gasto em outras regiões do país, dada a dificuldade de acesso às regiões afastadas dos grandes centros, principalmente durante o período chuvoso e a diversidade de meios de transporte necessários para se locomover na região.</p> <p>Considerando que as atividades de imunização são realizadas em todas as regiões do país visando cumprir os preceitos do SUS de equidade, universalidade e integralidade, a otimização da eficiência das atividades de imunização é primordial para a melhoria das atividades do programa e qualidade de vida da população. Isso é particularmente relevante na região Norte do país, em função das dificuldades operacionais, de acesso e baixa densidade populacional. A participação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE na gestão administrativa e financeira do projeto está amparada pela Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 que estabelece em seu Artigo 1º: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Ademais esta mesma Lei regulamenta o pagamento de bolsa no projeto quando estabelece no Artigo 4º e seus parágrafos de 1 a 4: “Art. 4º As IFES e demais ICTs contratantes poderão autorizar, de acordo com as normas aprovadas pelo órgão de direção superior competente e limites e condições previstos em regulamento, a participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações referidas no art. 1º desta Lei, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.</p> <p>§ 1º A participação de servidores das IFES e demais ICTs contratantes nas atividades previstas no art. 1º desta Lei, autorizada nos termos deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo</p>		



as fundações contratadas, para sua execução, conceder bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com os parâmetros a serem fixados em regulamento.

§ 2º É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.

§ 3º É vedada a utilização dos contratados referidos no caput para contratação de pessoal administrativo, de manutenção, docentes ou pesquisadores para prestar serviços ou atender a necessidades de caráter permanente das contratantes.

§ 4º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança nas IFES e demais ICTs poderão desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos projetos apoiados pelas fundações de apoio com recebimento de bolsas.

Vale ressaltar que a Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 é a norma interna da UFG que regulamenta a participação de seus servidores em projetos com a parceria da Fundação de Apoio.

As bolsas pagas neste tipo de projeto, transferência de tecnologias e de conhecimentos são classificadas como de doação civil, como estabelece o Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo”.

§ 4º A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966.

I.a. Identificação do Objeto

Realizar análise de custo do Programa Nacional de Imunizações para a região Norte do Brasil, considerando os seus vários componentes e níveis de gestão.

I.b. Número Registro do Projeto

42222

I.c. Prazo de Execução

Início

Agosto/2016

Término

Julho/2017

I.d. Resultados Esperados

- Realizar levantamento de custo do Programa Nacional de Imunizações para a região Norte do Brasil, considerando os seus vários componentes e níveis de gestão.
- Descrever as atividades de imunização e estimar seus custos na região Norte do país por áreas caracterizadas em nível de dificuldade de acesso;
- Mapear a cobertura vacinal nas áreas indígenas cobertas pelos DSEIS;
- Descrever os custos do PNI na região Norte por níveis de gestão, incluindo nível estadual, municipal, unidade de saúde e DSEI.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Mapeamento das atividades e coleta de dados	1	Mapeamento das atividades de vacinação por áreas em função de dificuldade de acesso	Percenti	100	Junho / 2016	Julho / 2017
	2	Coleta de dados nos Estados e Municípios	Percenti	100	Junho / 2016	setembro / 2016
	1	Revisão e limpeza dos dados	Percenti	100	Junho / 2016	setembro / 2016

2 – Revisão, Análise e relatórios	2	Análise de dados para estimativa final de custos	Percenti 1	100 %	setembro / 2016	abril / 2017
	3	Disseminação dos resultados	Percenti 1	100 %	janeiro / 2017	Julho / 2017
3 – Relatório Final	1	Escrever e enviar relatório Final e prestação de contas	Und	1	Julho / 2017	Julho / 2017

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

1 – Documento/Instrumento apresentando o estudo de custo anual de imunizações na região norte do Brasil; 2 - Relatório apresentando o estudo de custos médicos diretos e indiretos de imunizações; 3 - Documento/Relatório apresentando a proposta metodológica para avaliação econômica de imunizações;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$141.000,00

II.a. Detalhamento da Receita

Recursos descentralizados FNS

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total 141.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total 141.000,00
a-Pessoal	Total 88.642,80
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA)	0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	88.642,80
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total 28.537,20
Hospedagem e Alimentação - Diária	
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Elaboração de Material	
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Adequação do espaço	0,00
D.A.O. da FAP* - 10%	14.100,00
Outros serviços	14.437,20
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total 8.000,00
d- Despesas com diárias	Total 15.820,00
e – Material de Consumo	Total 0,00
Material de expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Material de Limpeza	0,00

Combustíveis e lubrificantes	PR 0,00
f- Investimento	Total 0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total 0,00
Ressarcimento à UFG	0,00
Ressarcimento à UA/Órgão	0,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	141.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Núcleo IATS – Com mesa de reunião e 6 postos de trabalho, equipados com computadores com softwares estatísticos e de análise de decisões, impressora e scanner. Possui uma pequena biblioteca montada com recursos do IATS, que possui títulos primordiais para os estudantes e pesquisadores. Uma sala com equipamentos de informática para uso de softwares como TreeAge, SPSS e Stata, com manutenção garantida pelo IPTSP como contrapartida.
Justificativa A infraestrutura permite aos pesquisadores o desenvolvimento de análises de avaliação econômica e estudos na área incluindo a participação de alunos, pesquisadores e pós-graduandos.	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Justificativa Projeto de descentralização, não permite repasse a IFES.	

III QUADRO DE PESSOAL

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.


III.a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto			
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados	
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês
Wider Carlos Bernardes de Moura	20140676	Discente	2
Cristiana Maria Toscano	1818844	Coordenadora	12
			5
			7
			Carga Horária Mensal


III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa						
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /Mês	Carga Horária Mensal	Valor Total
Sandra Maria dos Santos	20140814	Pesquisadora Especialista	Discente	10	90	2.434,05
						Total
						26.540,50

III.c. Participantes de outras IES sem remuneração do projeto			
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados	
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês
			Carga Horária anual

III.d. Participantes vinculados à outras IES (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa							
Nome	Vínculo Institucional	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /Mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
A definir							R\$ 4.731,20
							Total
							R\$ 34.731,20

III.e. Participantes de outras IES / RPA	
Nome	Vínculo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 Fls.: 163
 Rubrica: 

PROAD - 

Institucional	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /Mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Encargos	Valor Total
Total						

III.f. Outros Participantes/pessoa física/sem remuneração

Nome	CPF	Atividade	Dados		
			Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária
Angela Maria Bagattini	008.219.900-04	Pesquisadora	USP	12 Meses	10
Tatiana Haruka Sugita	032.579.281-06	Pesquisadora	externa	12 meses	5

III.g. Outros Participantes/pessoa física/Bolsa

Nome	CPF	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /Mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Jeanine Rocha Woycicki	635.569.360-20	Convivado	Pesquisador	2	25	5.165,55	10.331,10
Marlene Tavares B. de Carvalho	040.977.695-53	Convivado	Pesquisador	1	35	3.582,00	3.582,00
Martha Martinez Silveira	638.076.455-00	Convivado	Pesquisador	4	15	2.650,00	10.600,00
Selma Lina Suzuki	295.699.698-30	Convivado	Pesquisador	1	28	2.858,00	2.858,00
Total							R\$ 27.371,10

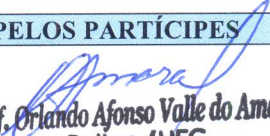
III.h. Outros Participantes/pessoa física / RPA

Nome	CPF	Atividade	Período/ Duração /Mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Encargos	Valor Total
Total							


[Handwritten signature]



IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES


Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor /UFG

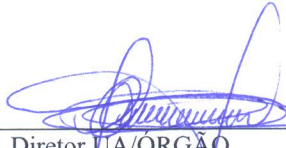
Goiânia, 16 de dezembro de 2016



Prof. Dr. Reinaldo Gonçalves Nogueira
Diretor Executivo - FUNAPE

Diretor Executivo – FUNAPE.

Reitor – UFG


Pró-Reitor de Administração e Finanças
Prof. Carlito Lamiucci
Pró-Reitor de Administração
e Finanças / UFG


Diretor UA/ÓRGÃO
Profª Drª Flávia Aparecida de Oliveira
Diretora do IPTSP/UFG


- Coordenador do Projeto -